



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 164, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028692/2012-43, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 4357783, para cursar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP, no período de 20.01.2013 a 30.05.2013, homologando-se o período de 20.01.2013 a 22.01.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 01/02/13**